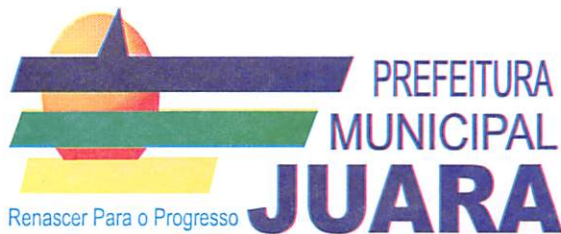




ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 35/99

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTÔNIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de JUARA-MT., exercício de 1.999 um crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 ( Vinte mil reais), na dotação abaixo discriminado:

06	Secret. Mun. de Obras, Urbanismo e Habitação	
01	Gabinete do Secretário	
10	Habitação e Urbanismo	
57	Habitação	
316	Habitações Urbanas	
1.047	Construção de Casas Populares	
4.110	Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo 1º, será cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:

08	Secret. Mun. Saúde e Org. Social	
03	Fundo Mun. de Assistência Social	
15	Assistência e Previdência	
81	Assistência	
486	Assistência Social Geral	
1.099	Construção/Ampliação e Reforma Prédio DPOS	
4.110	Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 22 de Dezembro de 1.999.

  
PRIMINHO ANTÔNIO RIVA  
PREFEITO MUNICIPAL